



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8592
de 24 de Fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.080,00 (Vinte mil e oitenta reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.05.14.243.360.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 800,00
06.01.04.122.110.2.026	3.3.90.08.56.00.00	SALARIO FAMILIA	1	R\$ 4.000,00
07.01.12.122.110.2.042	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 1.700,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	20	R\$ 4.350,00
07.01.12.361.230.2.042	3.3.90.08.56.00.00	SALARIO FAMILIA	20	R\$ 3.800,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 5.230,00
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1170	R\$ 200,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 800,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 4.000,00
07.01.12.122.110.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 1.700,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20	R\$ 8.150,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 5.230,00
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1170	R\$ 200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS